



## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO - Oferta BEP N.º -

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

|      |  |     |  |
|------|--|-----|--|
| NOME |  | N.º |  |
|------|--|-----|--|

### FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

|               |  |
|---------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO |  |
|---------------|--|

| HA - Habilitação Académica         | Valoração |  |
|------------------------------------|-----------|--|
| Doutoramento em área relevante (*) | 20        |  |
| Mestrado em área relevante (*)     | 16        |  |
| Licenciatura área relevante (*)    | 14        |  |

(\*) Área relevante – Psicologia, Psicologia da Educação, Psicologia Educacional, Psicologia Escolar e da Educação, Psicologia do Desenvolvimento

| FP – Formação Profissional         | Valoração |  |
|------------------------------------|-----------|--|
| Curso de Pós-Graduação             | 20        |  |
| Superior a 60 horas                | 18        |  |
| Superior a 30 horas e até 60 horas | 16        |  |
| Superior a 7 horas e até 30 horas  | 14        |  |
| Até 7 horas                        | 10        |  |

São consideradas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, confirmadas por diploma, certificado ou outro documento equivalente por entidade nacional ou internacionalmente idónea e formalmente reconhecida em Portugal, constantes da candidatura apresentada.

Quanto à duração das ações, considera-se que cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não seja indicada carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meio-dia a 3 horas e 30 minutos.

| EP - Experiência Profissional                | Valoração |  |
|--|-----------|--|
| Mais de 10 anos                              | 20        |  |
| Mais de 5 anos e inferior ou igual a 10 anos | 18        |  |
| Mais de 1 anos e inferior ou igual a 5 anos  | 15        |  |
| Até 1 ano                                    | 12        |  |
| Sem experiência profissional                 | 10        |  |

Incidência na execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no curriculum vitae, devidamente comprovadas.

Quando não é especificada a data do início do(s) período(s) de exercício das funções consideradas relevantes, mas apenas o mês, considerara-se o período iniciado a partir do mês seguinte.

| AD - Avaliação de Desempenho                        | Valoração |  |
|---|-----------|--|
| Média dos últimos 2 ciclos avaliativos > 4          | 20        |  |
| Média dos últimos 2 ciclos avaliativos > 2.0 e <= 4 | 16        |  |
| Média dos últimos 2 ciclos avaliativos <= 2.0       | 12        |  |

É considerada a **média da avaliação dos últimos dois ciclos avaliativos** em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

## CLASSIFICAÇÃO DA AC

Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos fatores considerados:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

5

**Observações:**

Alcanede, de de 2026

O Júri

Presidente

---

Vogais Efetivos

---

---